



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 80, de 2020.

PROJETO DE LEI N° 47, DE 2020.

26/5/2020
PARECER FAVORÁVEL
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PROPONENTES: Mazutti/PSC e Policial Madril/PSC

RELATOR: Jaime Vasatta/PODE

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia do Profissional de Enfermagem”.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado tem a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o “Dia do Profissional de Enfermagem”, a ser comemorado no dia 12 de maio de cada ano.

A Constituição Federal não impede à matéria mencionada, bem ainda, não há reserva de Poder quanto às datas comemorativas.

Preconiza o artigo 30, inciso I, da Carta Magna que os municípios têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria supra, pois, cada ente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

federativo apreende autonomia para fixar as datas comemorativas que fazem parte da sua história local e lhe são oportunas.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do presente Projeto de Lei, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 26 de maio de 2020.


Jaime Vasatta/PODE

Presidente


Rafael Brugnerotto/PL

Secretário


Josué de Souza/MDB

Membro